



CREMERJ

Conselho Regional de Medicina do Estado do Rio de Janeiro

ESCLARECIMENTOS 6 – PREGÃO PRESENCIAL 007/2012

Prezados,

Em atenção aos questionamentos recebidos em 05/02/13 passamos a respondê-los, pontualmente, a seguir.

Rio de Janeiro, 06 de fevereiro de 2013.

ALKAMIR ISSA
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

1 – Conforme consta no Edital, a estimativa para o material de consumo é mensal. Em relação aos equipamentos, será exigido no mínimo 01 de cada, pois será utilizado de acordo com a necessidade dos serviços de manutenção.

2 - O texto do anexo VII da IN 03/2009 do MPOG é o seguinte:

"ANEXO VII

CONTA VINCULADA PARA A QUITAÇÃO DE OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS

1.1 As provisões realizadas pela Administração contratante para o pagamento dos encargos trabalhistas de que tratam este Anexo, em relação à mão de obra das empresas contratadas para prestar serviços de forma contínua, por meio de dedicação exclusiva de mão de obra, serão destacadas do valor mensal do contrato e depositados em conta vinculada em instituição bancária oficial, bloqueada para movimentação e aberta em nome da empresa.

1.2. A movimentação da conta vinculada será mediante autorização do órgão ou entidade contratante, exclusivamente para o pagamento dessas obrigações.

1.3 O montante do depósito vinculado será igual ao somatório dos valores das seguintes provisões:

13º salário;
Férias e Abono de Férias;
Adicional do FGTS para as rescisões sem justa causa;
Impacto sobre férias e 13º salário.

(...)